



LEI MUNICIPAL Nº. 656/2014

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde, instituído pela Lei Federal nº 12.871/2013 e a concessão de ajuda de custo em pecúnia aos profissionais do Programa vinculados ao Município de Moiporá e dá outras providências.

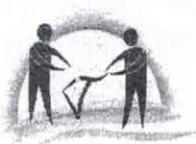
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos pecuniários a título de auxílio financeiro aos médicos, em atuação no Município de Moiporá, participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, conforme critérios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. A ajuda de custo será destinada à locação de imóvel, água potável, luz internet e deslocamento aos médicos do Programa Mais Médicos será pago exclusivamente para os profissionais médicos cadastrados e durante o período da atuação do profissional no Município, não se estendendo a qualquer outro profissional, ainda que médico, ou ainda, a qualquer outra categoria ou classe profissional.

Art.2º. A ajuda de custo será pago mensalmente ao médico do Programa Mais Médicos para pagamento de locação de imóvel, água potável, luz, internet e deslocamento, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.3º. Em caso de afastamento do médico ao Programa Mais Médicos, por qualquer motivação, o médico deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos desta Lei.



NOVOS CAMINHOS PARA UM NOVO FUTURO
Gestão 2013/2016

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

PODER EXECUTIVO

ADM- 2013 / 2016

Art.4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município.

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados.

28 de Novembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOIPORÁ, em

Nilson Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Nilson Rodrigues da Silva
Nilson Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

